



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, instituir na Câmara Municipal de Caçapava o Diploma “Jovens Inspiradores”.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela ilegalidade do projeto em tela. Alegou que seria mais adequada a apresentação da propositura pela Mesa Diretora ou Presidente, por ser matéria que afeta a economia interna da Casa.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Ao analisar a presente propositura, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, o projeto acarretará impacto financeiro para a Câmara Municipal, tendo em vista que será necessária a confecção dos diplomas que visa o reconhecimento dos jovens inspiradores.

Neste contexto, considerando que a Contadora desta Casa de Leis apontou que os valores são irrisórios e que é dispensado o estudo de impacto financeiro, sendo necessário apenas informar ao setor competente para aquisição de 11 folhas de papel Canson destinados a impressão dos diplomas, entendo que **não há** restrições para sua aprovação.

Dessa forma, me manifesto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2025.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Adilson Henrique  
**Vice-Presidente e Relator**

Bruno Henrique  
**Presidente**

Dani Galdino  
**Membro**





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Caçapava, 20 de Fevereiro de 2025.

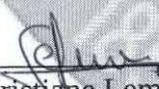
Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 21/02/25
Hora: 15:06h
 Assinatura

Da: Contadora  
Para: Gabinete Vereador Adilson Henrique  
Assunto: Decreto Legislativo 01/2025

Informo-lhes que já é estimado pela Câmara mensalmente valores a serem adquiridos com material de expediente, sendo necessário apenas informar ao setor solicitante do material para aquisição de 11 folhas de papel Canson destinados a impressão dos diplomas.

Considerando que os valores são irrisórios é dispensada o estudo de impacto financeiro.

Atenciosamente

  
Silvia Cristiane Lemos  
Contadora

Praça da Bandeira, 151 – CEP 12294-101 FONE 3654-2062  
e-mail: [cristiane@camaracacapava.sp.gov.br](mailto:cristiane@camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350036003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.